



Prefeitura
CAJATI

Memorando 6- 6.923/2025

1Doc

De: Angela P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 11/09/2025 às 11:35:35

Setores envolvidos:

SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS-DAF, SMS-DGS-AQUI

Envio de DFD | Receituário de Controle B

Prezados,

Segue Estudo Técnico Preliminar - ETP referente à aquisição de Receituário de Controle B - Azul para a Farmácia Central e Unidades de Saúde.

Atenciosamente,

—
Angela Paula Bernardo Pinto
Agente Administrativo

Anexos:

ETP_0142025_Receituario_Farmacia.pdf





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 014/2025

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de Receituário de Controle B – Azul para atender a Farmácia Central e as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade administrativa responsável:

Secretaria Municipal de Saúde –
Departamento de Gestão em Saúde





1. INTRODUÇÃO:

1.1 Trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa analisar a possibilidade de fornecimento de Receituário de Controle B – Azul para atender a Farmácia Central e as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Atualmente, encontra-se em andamento o processo de aquisição de impressos para atendimento de todas as secretarias do município (Ata de Registro de Preços nº 027/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025 – Vigência até 22/04/2026). Contudo, o item destinado à Farmácia Central se findou antes do previsto, em razão da quantidade adquirida ter sido insuficiente diante da alta demanda de prescrições médicas, que vem aumentando significativamente. Além disso, houve a ampliação do número de postos de saúde e de equipes que passaram a utilizar esses talonários, o que intensificou ainda mais o consumo.

2.2 Diante disso, existe o risco de desabastecimento dos talonários de Notificação de Receita B (cor azul), cuja numeração é concedida e autorizada pelo GVS XXIII (Grupo de Vigilância Sanitária XXIII – Registro/SP).

2.3 O GVS XXIII integra o organograma da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e atua na área da saúde e vigilância, incluindo vigilância epidemiológica, abrangendo a região do Departamento Regional de Saúde (DRS) XII – Registro/SP.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de talonários de Notificação de Receita B (cor azul), de numeração concedida e autorizada pelo Grupo de Vigilância Sanitária XXIII – Registro/SP (GVS XXIII), destinados ao atendimento das demandas da Farmácia Central e demais Unidades de Saúde do Município.

3.2 Trata-se de material de uso contínuo, necessário para o cumprimento da legislação sanitária e para o correto controle da prescrição e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

3.3 Ressalta-se que este receituário não é fornecido pelo Departamento Regional de Saúde (DRS XII – Registro/SP), diferentemente do receituário amarelo, cabendo, portanto, ao Município providenciar sua aquisição.

3.4 A necessidade é reforçada pelo fato de que a quantidade anteriormente adquirida se mostrou insuficiente diante do crescimento do número de prescrições médicas, aliado à ampliação dos postos de saúde e equipes que passaram a utilizar os talonários, ocasionando o esgotamento do item na Ata vigente.





3.5 Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir a continuidade e regularidade dos serviços de saúde, evitando o risco de desabastecimento e assegurando a adequada assistência farmacêutica à população.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 O objeto em questão já se encontra formalmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA), estando alinhado ao planejamento estratégico da Administração Municipal, conforme demanda inserida pela Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de contratação de natureza contínua e essencial, indispensável para suprir a Farmácia Central e as Unidades de Saúde do Município com talonários de Notificação de Receita B (cor azul), documento obrigatório para o controle de medicamentos sujeitos a controle especial.

4.2 O não fornecimento desse material poderá ocasionar a interrupção do atendimento à população, pela impossibilidade de emissão de receituários necessários para o acesso a medicamentos controlados, além do descumprimento de normas sanitárias que sujeitam o Município a sanções administrativas e legais. Tal situação comprometeria a continuidade dos serviços de saúde, afetaria a segurança assistencial, prejudicaria o controle sobre a prescrição e a dispensação de medicamentos e impactaria negativamente a imagem institucional da Administração.

4.3 Dessa forma, a contratação demonstra-se não apenas prevista no planejamento, mas também imprescindível para assegurar a regularidade e a eficiência da gestão da saúde pública municipal.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, que será solicitado, a seguinte exigência:

5.1.1 Fornecer o produto, estritamente de acordo com a descrição da planilha do item 6 deste ETP, bem como no prazo e quantitativo que serão estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

5.1.2 Entregar o produto no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

5.1.3 Remover, às suas expensas, produto se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

5.1.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

5.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

5.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

5.1.7 Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

5.1.8 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

5.2 A contratada, detentora do processo, deverá:

5.2.1 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, no prazo que será estipulado pelo setor requisitante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

5.2.2 Confeccionar digitalmente e apresentar arte/modelos dos itens que constarão nos pedidos de compras, a serem personalizados com base nas informações fornecidas pelos setores requisitantes. Esses modelos devem incluir detalhes sobre características, especificações e demais informações relevantes para a definição do objeto, conforme orientações fornecidas pelo departamento requisitante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 Segue, detalhadamente, a listagem do material, incluindo especificações e quantitativos necessários, considerando a demanda pelos serviços ao longo de **sete (07) meses**, até o início da nova licitação de impressos, conforme o prazo vigente mencionado no item 2.1 deste ETP.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	RECEITUARIO DE CONTROLE B – Bloco 49 x 1 vias, nas medidas 10 x 27 cm, impresso na cor: azul; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina –	BL	800





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Refil Final, Blocagem, 2 Grampos, Numeração, Serrilha; 1ª Via em Superbond Azul 50g/m² com 1 x 0 cores; Capa em Kraft 80g/m² com 0 x 0 cores.		
--	---	--	--

Modelo :

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	
UF	Número	UF	Número	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SP		SP		CNPJ 64.037.815/0001-28 Tel: (13) 3854-8500 Rua Antoni Domingues Brechó, 116 Centro – Cajati - SP	Medicamento ou Substância
_____ DE _____ DE _____	_____ de _____ de _____	Paciente:		Quantidade e Forma Farmacêutica	Dose por Unidade Posológica
Paciente:		Endereço:		Endereço:	Posologia
Endereço:		Assinatura do Emitente		CARIMBO DO FORNECEDOR	
Prescrição		Name:		Name do vendedor	/ Data
		Endereço:			
		Telefone:			
		Identidade n.º:	Órgão Emissor:		

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 As soluções de mercado disponíveis que atendem aos requisitos da contratação demonstram que a alternativa mais comum adotada por outros órgãos consiste na prestação de serviços para confecções de impressos por meio de contratos anuais.

7.2 A solução a ser adotada seguirá a mesma lógica das práticas de mercado, ou seja, a contratação de serviços de gráfica. Ressalta-se que o objeto da presente contratação se configura como serviço comumente fornecido pelo mercado, de modo que as exigências estabelecidas no item "Dos Requisitos da Contratação" não restringem a participação das empresas interessadas.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A pesquisa de preços foi realizada com base em levantamento de preços por meio de pesquisa com fornecedores especializados e consulta a contratações semelhantes registradas em portais da administração pública (ex: Compras.gov.br, BLLCompras, Banco de Preços) – conforme segue no Anexo I.

8.2 Com base nas pesquisas realizadas, o valor médio estimado para essa contratação foi calculado em **R\$ 5.456,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

8.2.1 Sendo:

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Consulta	Valor Unitário	Valor Total
ROVAN ARTES GRAFICAS LTDA – CNPJ nº 69.229.300/0001-43	R\$ 3,75	R\$ 3.000,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL – BLL COMPRAS – CNPJ: 10.508.843/0002-38	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00

*Valor médio (total) : R\$ 5.456,00

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 A solução contempla a confecção e fornecimento de receituário de controle B azul, destinado à Farmácia Central e às Unidades de Saúde do Município, garantindo que a prescrição e dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial sejam realizados em conformidade com a legislação vigente.

9.2 Diante da urgência e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a confecção e fornecimento de receituário de controle B azul por meio de **Ata de Registro de Preço**, permitindo aquisição contínua, preços previamente registrados e maior transparência, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

9.3 Dessa forma, a Administração assegura o atendimento adequado e contínuo das atividades essenciais do setor solicitante, garantindo a efetividade dos serviços públicos prestados e evitando desabastecimento ou prejuízos decorrentes da descontinuidade do fornecimento.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução, de acordo com a demanda.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.





10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Com a contratação, espera-se garantir a disponibilidade contínua de receituários de controle B azul na Farmácia Central e demais Unidades de Saúde do Município, evitando interrupções no atendimento à população, além do cumprimento integral da legislação sanitária vigente, garantindo a regularidade das prescrições e dispensações de medicamentos controlados, maior rastreabilidade, com receituários numerados e produzidos em papel de segurança, prevenindo fraudes e desvios.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

12.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará providências relacionadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, a elaboração e obtenção da devida autorização orçamentária, além de assegurar o cumprimento das qualificações técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

13.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

14.1 Embora os possíveis impactos ambientais diretos decorrentes da confecção e fornecimento de receituário de controle B azul, sejam considerados de baixo potencial, é importante reconhecer que o ciclo de vida do produto envolve o uso de recursos naturais (como celulose), processos industriais de fabricação, transporte (em termos de emissão de carbono) e, posteriormente, a geração de resíduos sólidos, com o descarte de documentos após o uso.

14.2 Para mitigar esses impactos, é essencial a recomendação à contratada para fornecimento de papel com certificação ambiental, além do uso racional dos receituários,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



evitando desperdício, armazenamento conforme normas legais e descarte seguro por Trituração ou fragmentação.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

15.1 Considerando a análise realizada, conclui-se que a contratação para confecção e fornecimento de receituário B azul mostra-se adequada, necessária e viável para assegurar a continuidade dos serviços da Farmácia Central do Município e das Unidades de Saúde. A medida garantirá o cumprimento da legislação sanitária vigente, a rastreabilidade e a segurança na prescrição e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, bem como a eficiência administrativa e econômica proporcionada pelo Pregão Eletrônico na forma de Ata de Registro de Preço.

5.3 A contratação é justificada pela urgência e importância desse material para a continuidade dos serviços prestados pois trata-se de material de uso contínuo, necessário para o correto controle da prescrição e dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial.

15.2 Diante da essencialidade e da garantia de atendimento aos pacientes, a contratação é **totalmente adequada, necessária e urgente**, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, continuidade do serviço e economicidade.

Cajati, 11 de setembro de 2025.

BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD8-CAD8-0B8A-DE7C> e informe o código FBD8-CAD8-0B8A-DE7C

Preços propostos para o item				
PROMOTOR: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	CIDADE: SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR	PROCESSO: 63/2025	LOTE: 78	ITEM: 1
DESCRÍÇÃO: RECEITUARIO SIMPLES ? 15X21CM ? PAPEL BRANCO DE 75MG ? ESCRITA EM AZUL ? FRENTE-1VIA ? BLOCOS UNIDADE:			QUANTIDADE:	
COM 100 FOLHAS			BLOCOS	1000,00
PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	15465267000121	PROPRIA		9,90
DAMETTO E GARCIA LTDA	61257282000100	PROPRIA		9,90
V A SAPATIERI GRAFICA E EDITORA	17308235000148	PROPRIA	PROPRIA	9,90

Copiar tabela



13 3854.1745
13 99602.6061
@graficarovan



www.graficarovan.com.br

CNPJ 69.229.300/0001-43
I. E. 740.003.442.118

contato@graficarovan.com.br
Rua Jorge Claro da Costa, 35
Centro-Cajati-SP

À

MUNICIPIO DE CAJATI

Fone: (13) 3854-8700

CAJATI, 08 de Abril de 2025

Cód. da Proposta: 697

Prezado Sr.(a) **Bruna Morelli**

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
16969	RECEITUARIO DE CONTROLE B - Bloco 49 x 1 vias nas medidas 10 x 27 cm; Guilhotina - Corte Inicial, Guilhotina - Refile Final, Blocagem, 2 Grampos, Numeração, Serrilha; ; 1ª Via em Superbond Azul 50g/m² com 1 x 0 cores; Capa em Kraft 80g/m² com 0 x 0 cores;	200 ()	3,7546	750,92

Forma de pagamento: 30DD

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 15 dias

Representante :Venda Direta

Atenciosamente,

Vanderlei L. Sobral

Rovan Artes Gráficas Ltda.

ROVAN ARTES GRÁFICAS LTDA
CRPJ 69.229.300/0001-43

De acordo: _____ / _____ / _____
Cliente - visto e data.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD8-CAD8-0B8A-DE7C> e informe o código FBD8-CAD8-0B8A-DE7C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD8-CAD8-0B8A-DE7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 11/09/2025 13:19:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD8-CAD8-0B8A-DE7C>